

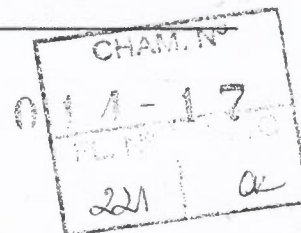
CHAM. Nº
014-17
FL. Nº
220 AL



PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PUBLICO 014/2017



Associação Amor de Mãe



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: Associação Amor de Mãe de Marília		
Endereço: Rua João Franco Nascimento Nº 320		
Bairro: Jd. Califórnia	Município: Marília	CEP: 17.527-370
Telefone/ Fax(014) 3422 5525	E-mail: contato@amordemae.org.br	
Dia e horário de funcionamento: Desegunda-feira à sexta-feira das 07h30 às 17h00		
CNPJ: 08.920.411/0001-07		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Tammy Regina Grippa		
Endereço Residencial: Rua Santo Marco Gravena, 187		
Bairro: Comercíarios II	Município: Marília	CEP: 17527-611
Telefone/ Fax: (14) 3422-2258	E-mail: amordemaedemaria@gmail.com	
RG: 15.105.779-5/SSP-SP	CPF: 061.103.358-51	
Data do início do mandato: 2016		
Data do término do mandato: 2019		

1.3. ORGÃO GESTOR		
Nome: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
Endereço: Avenida Santo Antônio, Nº. 721		
Bairro: Centro	Município: Marília	CEP: 17500-070
Telefone/ Fax: (014) 3401-2450	E-mail: sas@marilia.sp.gov.br	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 8h00 as 17h00h		

1.4. DO COORDENADOR		
Nome: Tammy Regina Grippa		
Telefone: (14) 3422-2258	E-mail: amordemaedemaria@gmail.com	
Formação Profissional: Professora de Geografia		
Registro Profissional:		

1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL		
Nome: Silvete Maria de Lima Silva		
Telefone: (14) 3422-5525	E-mail: assistencia@amordemae.org.br	
Formação Profissional: Serviço Social		
Registro Profissional: CRESS 53.277		
Nome: Orlando de Paula Arruda Neto		
Telefone: (14) 3422-5525	E-mail: psicologia@amordemae.org.br	
Formação Profissional: Psicólogo		
Registro Profissional: CREP. 06/119899		



Associação Amor de Mãe

CPAM Nº	
014-1	
FL. Nº	VISTO
221	AL

2. INTRODUÇÃO

A Associação Amor de Mãe de Marília é uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2007 que atua em prol do desenvolvimento social, intelectual, cultural e emocional de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e no fortalecimento de laços e vínculos familiares. A entidade tem por objetivo através da oferta de serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, visando à formação na integralidade de cidadãos éticos e capazes de enfrentarem os obstáculos diante da vida, contribuindo dessa maneira para a melhoria da qualidade de vida e da transformação social da comunidade onde está inserida.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Estatuto da ENTIDADE - Artigo 2º - São finalidades da ASSOCIAÇÃO:

1-Prestar assistência às crianças, adolescentes e famílias, no âmbito de sua atuação, na cidade de Marília/SP e região, que vivem em situação de vulnerabilidade social, através de projetos assistenciais, preventivos e de promoção humana, tais como, exemplificadamente – assistência alimentar, médica, odontológica, educacional, esportiva, cultural, social e moral, oferecendo também alimentação adequada durante o período que estão na Associação, em caráter gratuito;

2-Promover ações voltadas ao desenvolvimento saudável das crianças, adolescentes e família, seguindo os princípios e Diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e outras correlatas;

3-Promover atividades recreativas, culturais, lúdicas, ambientais e esportivas, por meio de promoção de oficinas e outros, com o objetivo de proteger e amparar e desenvolver as crianças, adolescentes e famílias;

4-Acompanhar crianças, adolescentes e famílias, na promoção e defesa de seus direitos, promovendo mecanismos de participação social, econômico, etc.

5-Criar espaço de participação e integração das crianças, adolescentes e família sem projetos e na comunidade;

6-Favorecer uma rede de cooperação e participação de voluntários locais, nacionais e internacionais para o apoio à Associação Amor de Mãe;

7-Formação e capacitação de adolescentes e adultos, principalmente mulheres, através do projeto de geração de renda, exemplificativamente – Oficina de corte e Costura e oficina de Panificação etc., e parcerias com órgãos



Associação Amor de Mãe

CHAM. N°	
014-17	
FL. N°	VISTO
223	Ar

sociais e outros.

8-Viabilizar a realização de parcerias para desenvolvimento e implantação de novos processos e ensino-aprendizagem que resultem na melhoria da qualidade do processo de formação cidadã das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

9-Qualquer outra atividade que vise atender sua finalidade e objetivo.

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer distinção de gênero, raça, cor, religião, e quaisquer outras formas de discriminação.

4. OBJETIVO GERAL

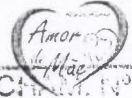
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

5. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

Sede da ENTIDADE: Rua João Franco Nascimento, nº 320, Bairro Jardim Califórnia, CEP 17.527-370 – Zona Oeste da cidade de Marília- Estado de (SP).

6. PÚBLICO ALVO



014-17	
FL. Nº 1010	
224	de

Associação Amor de Mãe

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO ANO

90 crianças e adolescentes/ano

8. JUSTIFICATIVA

O SCFV constituirá uma intervenção social planejada, que se materializará por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Os encontros dos grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas, com variadas ações estratégicas, que precisam ser tratativas e atender às demandas e especificidades de cada grupo, sempre com objetivos muito bem definidos.

9. OBJETIVOS GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



CHALL N°
014-17
22K. AL

Associação Amor de Mãe

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

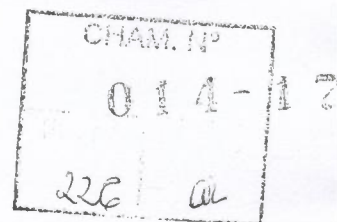
11. METODOLOGIA

As atividades serão realizadas na sede da Associação Amor de Mãe com as crianças e adolescentes de 2ª a 6ª feira no período do contra turno escolar. O SCFV observará os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas, utilizando os eixos estruturantes Convivência Social, Direito de Ser e Participação e os sub eixos como orientadores, agregando atividades socioeducativas complementares que serão orientadas por profissionais contratados, cedidos e voluntários, especializados na área de Assistência Social, Psicologia, Educador Social, Esporte, Arte Cênica, Artes Plásticas, Dança, Música e Flauta Doce, que sejam capacitados à regência dos módulos didáticos, pautados em experiências lúdicas, culturais e esportivas, dinâmicas de grupos e intervenção psicossocial, técnicas utilizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades propostas deverão fugir da automatização, trabalhando a disciplina individual e coletiva, incentivando o pensar, a formação da autonomia, a capacidade crítica, a ampliação da criatividade e da expressão corporal e pessoal, possibilitando uma aprendizagem de forma livre, prazerosa, construtiva, fomentando a humanização nas relações.

As atividades serão executadas de acordo com a faixa etária. Cada profissional documentará os avanços e retrocessos de forma analítica e, construirá coletivamente e dialogicamente com seus pares, fomentando assim o afinamento nas execuções das atividades in loco, mensurando dessa forma os resultados alcançados, visando contemplar os itens expostos nos objetivos específicos.



Associação Amor de Mãe



12. Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

METAS:

Nº	METAS (O que se pretende atingir)	AÇÕES (O que?)	ESTRATÉGIAS (Como?)	RECURSOS (financeiros, materiais e humanos)	PRAZO DE EXECUÇÃO O (Período de tempo)
1	Convivência Social	Incentivar os usuários a valorizarem regras e leis como elementos necessários à convivência social	Produzir cartazes e expor pela entidade.	EVA, Cartolinas, Livros, Lápis, cola, tesoura, demais materiais didáticos. Orientador Social	12 meses
2	Convivência Social	Tornar o usuário um ser participante e atuante nas regras de convivência que solidificam o projeto.	Assumir o compromisso de não desrespeitar as regras de convivência do grupo, instituição, família e comunidade	Orientador Social, materiais didáticos, Ex: Filmes, Documentários, vídeos, Dinâmicas.	12 meses
3	Direito de Ser	Garantir o direito dos usuários de brincar, se divertir, explorar novos espaços, dentro e fora de si mesma.	Oferecer um espaço adequado para que os usuários se sintam acolhidos e fortalecidos em participar das ações ofertadas pela entidade.	Jogos de Tabuleiro, Contação de história, Jogos Lúdicos, Passeios culturais, Atividades recreativas. Orientador Social.	12 meses
4	Participação	Garantir que os usuários atendidos tenham o direito a participarem de todos os espaços públicos na comunidade e na entidade Integrar os mesmos aos espaços comunitários.	Promovendo a inserção dos usuários em exposições artísticas, pedagógicas, culturais, e acesso aos espaços governamentais. Visitas comunitárias.	Meios de transporte coletivo para locomoção de áreas externas da instituição, materiais didáticos, documentários, vídeos, folders temáticos informativos; Orientador Social.	12 meses



Associação Amor de Mãe

CHASI. Nº
14-17
227: Au

ETAPAS/ FASES QUANTITATIVO:

- Realizar ações que contemplem o apoio e orientação a 90 usuários;
- Atendimento de oito horas diárias, cinco vezes na semana a 90 usuários com faixa etária entre 06 e 15 anos de idade;
- Desenvolvimento de atividade socioeducativas, culturais e esportivas à 90 usuários;
- Acompanhamento Psicológico e social;
- Desenvolvimento de atividades e acompanhamento psicológico em grupo com previsão de 04 (Quatro) horas diárias.
- Atendimento e acompanhamento social com previsão de 05 (cinco) horas diárias

ETAPAS/ FASES QUALITATIVO:

Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário e Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, tais como:

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico, social e ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas e vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Realizar grupos com usuários objetivando orientações e atividades socioeducativas,
- Promover a inclusão social;
- Promover acessos a serviços setoriais em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o uso fruto dos usuários aos demais direitos.
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.



Associação Amor de Mãe

CHAM. N°
014-17
228 au

Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e avaliação será efetivada através de:

- Atualização de Banco de dados dos usuários;
- Elaboração de relatórios de atividades e/ ou prontuários dos usuários;
- Questionários de avaliação e observação direta;
- Atendimento in loco familiar;
- Visita domiciliar
- Registro Processual;
- Contatos técnicos;
- Encaminhamentos para rede de apoio presente no município;
- Questionários de avaliação socioeconômica;
- Registro/ controle de presença;
- Reunião de equipe mensal;
- Reunião com os familiares semestral.



Associação Amor de Mãe

CHAM. Nº	014-17
PL. Nº	229
Ass.	ae

13. RECURSOS HUMANOS

Nº	Função	Carga Horária Mensal	Salário Valor Bruto	Fonte Pagadora
01	Educador Social	160	R\$2.000,00	Municipal/Chamamento Público
02	Cozinheira	176	R\$1.200,00	Municipal/Chamamento Público/Rec. Próprios
03	Serviços Gerais	176	R\$1.595,00	Municipal/Chamamento Público
04	Professor de Ed. Física	08	R\$0,00	Voluntário
05	Professor de Ed. Física	08	R\$0,00	Voluntário
06	Psicólogo	80	R\$2.500,00	Recursos Próprios-OSC
07	Assistente Social	120	R\$2.630,00	Municipal/Chamamento Público)
08	Aux. Administrativo	176	R\$1.144,71	Recursos Próprios-OSC
09	Professor Capoeira	16	R\$1.000,00	Recursos Próprios-OSC Projetos
10	Terapeuta Ocupacional (fono/fisio e T.O)	24	R\$0,00	Estagiários/Voluntários
11	Fonoterapeuta	24	R\$0,00	Estagiários/Voluntários
12	Professora Flauta doce	32	R\$1.400,00	Recursos Próprios-OSC Projetos
13	Professora Canto e Coral	32	R\$1.400,00	Recursos Próprios-OSC Projetos
14	Auxiliar Panificação	176	R\$1.753,42	Recursos Próprios - OSC
15	Padeiro	176	R\$1.681,81	Recursos Próprios - OSC
16	Auxiliar Padaria	176	R\$954,00	Recursos Próprios - OSC



Associação Amor de Mãe

CHAM. Nº	014-13
PL. Nº	230
VISTO	ac

14. RECURSOS FÍSICOS

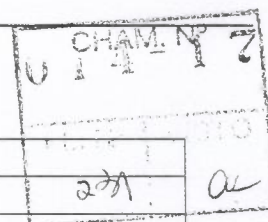
Nº	Quantidade	Especificação
01	01	Sala de recepção e diretoria
02	01	Cozinha
03	01	Cozinha de apoio
04	01	Refeitório
05	01	Banheiro masculino
06	01	Sala de informática
07	01	Sala de reunião
08	01	Sala de atendimento psicológico e serviço social
09	01	Sala de aula e atividades diversas
10	01	Biblioteca
11	01	Sala de dança
12	01	Banheiro feminino
13	01	Varanda
14	01	Quadra poliesportiva descoberta
15	01	Playground
16	01	Padaria
17	01	Casa de zelador
18	01	Horta

15. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Qtde	Especificação
01	01	Amassadeira semi rápida 4148G GPANIZ/GASTROMAQ - (padaria)
02	01	Armário de aço de parede c/ 16 portas
03	01	Balcão expositor Refrigerado Gelopar
04	01	Batedeira Industrial BP-12 GASTROMAQ - (padaria)
05	01	Batedor de massa GPANIZ (espiral 25 - 11953G) - (padaria)
06	01	Bebedouro maxgel 0714226/MG25 - (padaria)
07	01	Bordadeira
08	01	Cilindro 390 (9344G) GPANIZ/GASTROMAQ - (padaria)
09	01	Climatizador (salabalé)
10	01	Climatizador gelopar GCTP - 1200 - (padaria)
11	01	Cortador de viés industrial
12	08	Computadores
13	01	Notebook
14	01	Forno a gás gastromaq FTG - (padaria)
15	01	Forno industrial á gás
16	01	Forno industrial elétrico



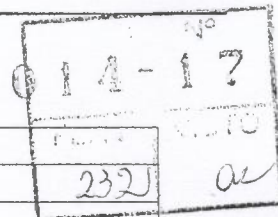
Associação Amor de Mãe



17	01	FREEZER FRICON – (padaria)
18	01	Fritadeira elétrica a óleo e a água PE 20220S
19	01	Frízzer horizontal
20	01	Frízzer vertical
21	01	Geladeira industrial
22	01	Interloc
23	01	Máquina de corte
24	01	Mesa de corte em madeira grande
25	01	Mesa de corte em madeira Pequena
26	01	Mesa grande de madeira
27	01	Mesa pequena de madeira
28	01	Micro-ondas Panasonic 220 – (padaria)
29	01	Misturadora MTV 15 VENANCIO – (padaria)
30	01	Modeladora GASTROMAQ ML -400 – (padaria)
31	01	Réchaud c/ 08 cubas
32	01	Saco de pancada
33	02	Bolas medicine Ball
34	02	Estufas de pães
35	02	Fogões industrial 4 bocas á gas cristal aço luxo – (padaria)
36	02	Fogões industrial de 4 bocas
37	02	Forno Turbo elétrico gastromaq 10 FT – (padaria)
38	02	Máquinas Galoneiras
39	02	Maquinas de colocar elástico
40	10	Mesas grande de refeitório
41	02	Raquetes de pancadas
42	02	Refrigerador RC-4 Hirata (4 compartimentos)
43	03	Balanças Micheletti 5Kg – (padaria)
44	03	Bolas de Handball
45	06	Mesas de escritório
46	04	Bancadas aço inox – (padaria)
47	04	Bolas de Basquete
48	04	Estantes de aço
49	05	Armários carrinho 20 esteiras – (padaria)
50	05	Armários de aço
51	05	Máquina Overloque
52	05	Teclados Musical
53	06	Bolas de Borracha
54	06	Maquinas de costura reta industrial
55	06	Raquetes de tênis de mesa
56	07	Ventiladores tufão
57	102	Cadeiras multiuso
58	32	Cadeiras escolares infantil
59	13	Bolas de vôlei
60	14	Bolas de futebol



Associação Amor de Mãe



61	17	Violões
62	20	Bambolês
63	20	Bolas Tênis de mesa
64	08	Mesinhas brancas de atividades
65	01	Automóvel Modelo Honda Civic (Doado pela Receita Federal)
66	60	Tatame de EVA

16. PLANO DE APLICAÇÃO(R\$)

PLANO DE APLICAÇÃO - CUSTOS				VERBAS			
	REMUNER BÁSICA	TOTAL MES	TOTAL ANO	CO FINAN FEDERAL	CO FINAN ESTADUAL	CO FINANÇ MUNICIPAL	CO FINAN PRÓPRIO
<u>DESPESACOM PESSOAL</u>							
ASSISTENTE SOCIAL (01)	2.630,00	2.630,00	31.560,00				
PSICOLOGO(01)	2.500,00	2.500,00	30.000,00				
AUX. DE PACIFICAÇÃO (01)	1.753,42	1.753,42	21.041,04				
PADEIRO (01)	1.681,81	1.681,81	20.181,72				
AUX. ESCRITORIO (01)	1.113,00	1.113,00	13.356,00				
AUX. PADARIA (01)	954,00	954,00	11.448,00			75.803,40	211.306,52
COZINHEIRA (01)	1.200,00	1.200,00	14.400,00				
SERVIÇOS GERAIS (01)	1.595,00	1.595,00	19.140,00				
EDUCADOR SOCIAL (01)	2.000,00	2.000,00	20.856,00				
INSS EMPREGADOS	1.299,42	1.299,42	15.593,10				
CONFEDERATIVA SINDICAL							
FGTS PIS	1.213,21	1.213,21	14.558,58				
<u>MATERIAL CONSUMO</u>							
GENEROS ALIMENTICIOS							
HIENEE LIMPEZA		120,86	1.450,34				
COMBUSTIVEL MATERIAL		131,11	1.573,41				
EXPEDIENTE		699,24	8.390,92				
MATERIAL PEDAGÓGICO							
SERVIÇOS PF CAPACITAÇÕES							
ESTAQUIÁRIOS							
SERVIÇOS PJ							
AGUA		3.256,32	39.075,90				
LUZTELEFONE		1.768,38	21.220,58				
GAS		272,02	3.264,33				
TOTAL	17.939,86	24.187,79	287.371,92			75.803,40	211.568,52



Associação Amor de Mãe

CHAM. Nº
014-17
FL. Nº
233

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
<i>Despesas com Pessoal</i>	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<i>Despesas com Pessoal</i>	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95	R\$6.316,95

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília/SP, 06 de março de 2018

Tammy Regina Grippa
Presidente

Silvete Maria de Lima Silva
Responsável Técnico (a)

Silvete M. Lima Silva
Assistente Social
CRESS: 53.277